



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 042/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/6/2016.

Aprova relatório final de afastamento para pós-graduação do docente Deisy Cristina Correa Igarashi.

Samarina de Abreu Bonaatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 3147/2015-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 191/2012-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 031/2016-DCC;

Considerando o cumprimento dos requisitos para o término do Pós Doutorado da Profª. Deisy Cristina Correa Igarashi e seu retorno às atividades a partir de 02-5-2016;

Considerando o encaminhamento do Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação – PD, referente ao período de 09-5-2015 a 29-4-2016, com data de 10-5-2016;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 68ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação – PD, da Profª. Deisy Cristina Correa Igarashi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 17 de junho de 2016.

Nilmen Salles,
Diretor.